



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Dinha Carvalho

REQUERIMENTO N. 09 /2009

Requeiro à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 78 inciso XV, da Constituição Estadual com embasamento no art. 174 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o Plenário que seja enviado expediente ao presidente deste poder, para que o Setor de Cerimonial, em parceria com os Gabinetes das Deputadas Estaduais da atual legislatura e Câmaras Municipais do Estado do Acre, desenvolva palestras sobre a Lei Maria da Penha nos municípios do Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
10 de Março de 2010


Deputada Dinha Carvalho
PR



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Dinha Carvalho

Justificativa

Ao elaborarmos o presente requerimento ao Poder Legislativo do Estado do Acre, pensamos na diminuição do número de casos de violência à mulher, que, segundo dados da própria Secretaria de Segurança do Estado, aumentam a cada dia.

Pensamos também, em aproximar as ações do Poder Legislativo do Acre à comunidade, em ações coletivas e de interesse público, e ainda, alertar sobre esse mal grave que é a violência doméstica e orientar sobre os recursos legais de proteção e atendimento a que todas podem recorrer. Na Vara de Violência Doméstica, por exemplo, em dois anos de instalação, são mais de 3 mil processos tramitando. Isso significa, que mais de 3 mil famílias estão em crise, e não apenas chefes de famílias, mas crianças e adolescentes inseridas no mesmo contexto.

O mais grave ainda, é que 26,5% desses casos estão ligados ao tráfico de drogas e alcoolismo e 68% envolvem jovens de 20 anos até os 40. Casos de lesões corporais e estupro somam 27%, enquanto que, violência física associada a psicológica, tem mais de 33% de incidências.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**",

02 de Março de 2010


Deputada **Dinha Carvalho**
PR